DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

Autoria: Vereador José Francisco de Moura Campos

"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança ao Guarda Civil Municipal ALEXANDRO PEDROSO DE SOUZA."

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, parágrafo único, inciso III do artigo 170 e do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a "Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança" ao Guarda Civil Municipal ALEXANDRO PEDROSO DE SOUZA, por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em 12 de agosto de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário